



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR N° 080/2013.

Altera o numero de servidores do artigo 3º, da Lei Complementar nº 010, acrescentando 03 (três) cargos de técnico em enfermagem 01 (um) cargo enfermeiro 05 (cinco) cargos de motoristas 05 (cinco) cargos de operador de máquinas e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte: LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a acrescentar 14(QUATORZE) cargos, alterando o artigo 3º da Lei Complementar 010/2003.

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
03	Técnico-enfermagem	Conforme Lei Complementar 010/2003	Conforme Lei Complementar 010/2003
01	Enfermeiro	Conforme Lei Complementar 010/2003	Conforme Lei Complementar 010/2003
05	Motoristas	Conforme Lei Complementar 010/2003	Conforme Lei Complementar 010/2003
05	Operador de máquinas	Conforme Lei Complementar 010/2003	Conforme Lei Complementar 010/2003

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Cadeado, em 16 de maio de 2013.

**FABIO MAYER BARASUOL
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Dionéia Cristina Froner
Sec. da Adm., Plan. e Fazenda**